

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

Licitação: 000007/23

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 1

Tipo: Menor Valor Global

## ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

28 de março de 2023, na Sede da Prefeitura Municipal de Lupércio, sito à Rua Manoel Quito, 678, nesta cidade, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeados através da Portaria, n°002 de 04 de janeiro de 2023, Membro: CAMILA PEREIRA RIBEIRO RODRIGUES, CPF: 388.644.898-35, RG: 445474804; Presidente: KASSIA CASSIMIRO DA SILVA, CPF: 421.972.698-52, RG: 41150018-1 e Membro: MARLON FRANCISCO DOS SANTOS, CPF: 288.664.578-84, RG: 33213974-8, Membros, para em conjunto, dar andamento a análise de documentos de habilitação relativos a TOMADA DE PREÇOS N° 1/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MÚLTIPLO USO NO MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO, QUE TEM COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO Menor Preço Global.

Participam desta Tomada de Preço, as empresas GD ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, EMR CONSTRUTORA LTDA, P V R ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, EPC CONSTRUÇOES LTDA e SAN CONRADO CONSTRUCOES LTDA, as quais apresentaram os envelopes documentos/habilitação e propostas. Dando continuidade a análise da documentação de habilitação, após análise do Balanço Patrimonial e demonstração do resultado do exercício por parte da contadora Vania Patrícia Fernandes dos Santos contadora funcionária desta prefeitura constatando que todas as empresas apresentaram documentação suficiente conforme solicitado em edital. Ato continuo foi solicitado analise do acervo técnico por parte da empresa REINALDO APARECIDO DA SILVA FILHO- ME por meio do engenheiro Jhonathan Kurt Osaki Kirschihner que após análise da documentação referente ao acervo técnico atestou como APTAS as empresas: EPC CONSTRUÇOES LTDA EPP e a empresa PVR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP e como INAPTAS as empresas EMR CONSTRUTORA LTDA, GD ENGENHARIA E CONSTRUÇOES E SAN CONRADO CONSTRUÇOES LTDA em razão do acervo técnico não apresentar quantitativo mínimo exigido no edital. Portanto foi considerada pela Comissão Julgadora HABILITADAS a empresa EPC CONSTRUÇOES LTDA EPP e a empresa PVR ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA EPP. Em ato continuo foram abertos os envelopes Nº 02 de propostas, tendo sido rubricadas por todos os membros da comissão. Após analisar, verificou-se que as empresas habilitadas apresentaram as propostas de acordo com o que fora exigido em edital, sendo assim, foram consideradas CLASSIFICADAS. Ato continuo a Comissão passou para a fase de julgamento das propostas por ordem de classificação visto ser a licitação do tipo menor preço Global, sendo.

IteCódigo Descrição do Produto/ServiçoUnidad Quantim097.00 EDIFICAÇÃO DO CENTRO DEedadeStatus11.001 CONVIVÊNCIA DE ACORDO COMMarcaUN1LanceClaCódigo TERMO DECONVÊNIO N.ValorValor



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

ssif.		103469/2022 Proponente / Fornecedor	Unitário Total			
1	8889	P V R ENGENHARIA CONSTRUCOES LTDA	E	944.77 1,11		Classificad o
2	1560	EPC CONSTRUÇOES LTDA				Classificad o

tendo como vencedor a empresa:											
8889	Р	V F	₹	ENGE	NHARIA	E	Ē				
Item Código							Unidad	Quantid		Valor	
		: 64.741					е	ade	Unitário	Total	
	AV EUCLIDES DA CUNHA, 167 ******* -										
	BASSAN, MARILIA - SP, CEP: 17506-										
	180										
	Telefo	ne: (14)	3303	-1900							
		ição do		uto/Serv	riço						
1 097.00	EDIF	CAÇÃO	D(	O CE	ENTRO	DE	EUN	1	944.771	944.77	
1.001	CONV	/IVÊNCI	A DI	E ACC	ORDO	CON	Л		,11	1,11	
	TERM	10 DE C	ONV	ÊNIO N.	. 103469	9/2022	2				
	Total of	do Propo	onente	Э						944.77	
										1,11	

Em prosseguimento a Comissão de Licitação verificou que tudo que fora exigido em edital estava em ordem considerando as especificações. Em atendimento ao disposto no artigo 109, I, "b", e §5° da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Nada mais havendo foi lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros da Comissão de Licitações para que produza os efeitos legais. Em Lupércio, aos 28 de março de 2023.

Membos da comissão:

CAMILA PEREIRA RIBEIRO RODRIGUES KASSIA CASSIMIRO DA SILVA

CPF.: 421.972.698-52 CPF.: 388.644.898-35 RG.: 445474804 RG.: 41150018-1 Cargo: Membro Cargo: Presidente

PORTARIA: 002 DE 04/01/2023 PORTARIA: 002 DE 04/01/2023

MARLON FRANCISCO DOS SANTOS

CPF.: 288.664.578-84 RG.: 33213974-8 Cargo: Membro

PORTARIA: 002 DE 04/01/2023



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

Empresas:

Preferência de contratação (art. 44 Cód Proponente / Fornecedor Tipo igo Representante Empresa da LC 123/2006) Status CPF RG Motivo 888 EMR CONSTRUTORA LTDA ME Sim Inabilitado 156 EPC CONSTRUÇOES LTDA EPP Sim Habilitado Sim 888 GD **ENGENHARIA** E EPP CONSTRUCOES LTDA Inabilitado 888 P V R ENGENHARIA E EPP Sim **CONSTRUCOES LTDA** Habilitado 851 SAN CONRADO CONSTRUCOES EPP Sim

Inabilitado

0 LTDA